

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA DO NORTE DO PARANÁ - CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

RESOLUÇÃO N.º 06/2023

SÚMULA: *Define a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2024, combinada com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar n° 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN fica limitado aos valores constantes do Anexo II deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de despesas
a) – pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

- a) – de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) – de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferência de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá, no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operações especiais ou entre programas de governo;

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, com sede no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

José de Jezuz Izac
Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Regional do Território Divisa
Norte do Paraná - CODREN

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

EXERCÍCIO – 2024

Art. 13 da LC nº101/2000

ANEXO I DO ATO DO GESTOR Nº 06/2023

CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA														
RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.0 RECEITAS CORRENTES	4.794.000,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.794.000,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00
1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	4.794.000,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00
1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.794.000,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00
1.7.3.9.50.01.01 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE	1.753.800,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	146.650,00	1.753.800,00
1.7.3.9.50.01.02 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA B. VISTA	987.133,33	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	82.261,11	987.133,33
1.7.3.9.50.01.04 REPASSE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	903.800,00	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	75.316,66	903.800,00
1.7.3.9.50.01.03 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	603.800,00	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	50.316,66	603.800,00
1.7.3.9.50.01.05 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARE	545.466,67	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	45.455,55	545.466,67
TOTAL	4.794.000,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00

CRONOGRAMA BIMESTRAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA										
RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL						TOTAL		
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE			
1.0 RECEITAS CORRENTES	4.794.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	4.794.000,00		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.794.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	4.794.000,00		
1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	4.794.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	4.794.000,00		
1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.794.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	4.794.000,00		
1.7.3.9.50.01.01 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE	1.753.800,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	1.753.800,00		
1.7.3.9.50.01.02 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA B. VISTA	987.133,33	164.522,22	164.522,22	164.522,22	164.522,22	164.522,22	164.522,22	987.133,33		
1.7.3.9.50.01.04 REPASSE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ	903.800,00	150.633,33	150.633,33	150.633,33	150.633,33	150.633,33	150.633,33	903.800,00		
1.7.3.9.50.01.03 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	603.800,00	100.633,33	100.633,33	100.633,33	100.633,33	100.633,33	100.633,33	603.800,00		
1.7.3.9.50.01.05 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARE	545.466,67	90.911,11	90.911,11	90.911,11	90.911,11	90.911,11	90.911,11	545.466,67		
TOTAL	4.794.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	4.794.000,00		

José de Jezuz Izac
Presidente

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

EXERCÍCIO –2024

Art. 8º da LC nº101/2000

ANEXO II DO ATO DO GESTOR Nº 06/2023

CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA														
DESPESA	DESPESA FIXADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.0 DESPESAS CORRENTES	3.999.000,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00	3.999.000,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.000,00	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	572.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.427.000,00	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	3.427.000,00
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	795.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	795.000,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	795.000,00
TOTAL	4.794.000,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00

CRONOGRAMA BIMESTRAL DA DESPESA								
DESPESA	DESPESA FIXADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL						TOTAL
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
3.0 DESPESAS CORRENTES	3.999.000,00	666.500,00	666.500,00	666.500,00	666.500,00	666.500,00	666.500,00	3.999.000,00
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	572.000,00	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	572.000,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.427.000,00	571.166,66	571.166,66	571.166,66	571.166,66	571.166,66	571.166,66	3.427.000,00
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	795.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	795.000,00
4.4 INVESTIMENTOS	795.000,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	795.000,00
TOTAL	4.794.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	799.000,00	4.794.000,00

José de Jesus Izac
Presidente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO – 2024

ANEXO III DO ATO DO GESTOR Nº06/2023

CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA

RECEITA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00
TOTAL	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA

DESPESA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,66	47.666,74
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33	285.583,33
4.4 INVESTIMENTOS	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00
TOTAL	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	399.500,00	4.794.000,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José de Jesus Izac
Presidente